



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2664

Sexta-feira, 31 de julho de 2026



**CRIADORES
DE FUTUROS:**

Literatura abrindo janelas para novos mundos.

8 - 16/8



flivotuporanga
flivotuporanga.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2664

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	14
Editais	14
Edital de Notificação	14
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	15
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal do Idoso - CMI	15
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	16
Editais	16
Resultado Parcial	16
Fundação Educacional de Votuporanga	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18
Editais	18
Edital de Audiência Pública	18
Licitações e Contratos	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
Homologação / Adjudicação	19
Atas de registro de preço	21
Poder Legislativo	31
Atos de Pessoal	31
Portarias	31



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 540, de 30 de julho de 2026

(Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 4 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no Código Eleitoral e Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965,

DECRETA:

Art. 1º As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelas Juízas e Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 4 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes, com observância do seguinte cronograma:

I - a requisição do estabelecimento de ensino, quanto à eventual necessidade de disponibilização do prédio na sexta-feira anterior ao pleito, ficará condicionada à estrita necessidade do serviço eleitoral, a critério da Juíza e do Juiz competente, consideradas as peculiaridades da respectiva Zona Eleitoral;

II - dias 03 de outubro, sábado, em primeiro turno e 24 de outubro, sábado, se houver segundo turno, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, bem como a recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral, incluindo-se a responsabilidade pela guarda das urnas eletrônicas nas dependências da unidade escolar, no sábado, até a efetiva chegada da Guarda Municipal/Polícia Militar para a assunção da segurança externa, conforme planejamento operacional definido pela Justiça Eleitoral;

III - dias 04 de outubro, domingo, em primeiro turno e 25 de outubro, domingo, se houver segundo turno, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo de eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação

ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º As servidoras e os servidores administrativos, docentes, diretoras e diretores de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 03 e 04 de outubro de 2026, em primeiro turno, assim como nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. À convocação de servidoras e servidores para atendimento à Justiça Eleitoral será limitada ao número estritamente necessário, priorizando-se servidoras e servidores administrativos e evitando-se, sempre que possível, a inclusão de professoras e de professores, de modo a não prejudicar a continuidade das atividades pedagógicas, em decorrência da dispensa de ponto.

Art. 3º Cabe à Diretora e ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - providenciar e formalizar o recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos(as), fitas adesivas, etc.);

II - providenciar e formalizar o recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos sábados, dias 03 de outubro, em primeiro turno e 24 de outubro, em segundo turno, se houver;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para as servidoras e os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas nos domingos dias 4 de outubro, em primeiro turno e 25 de outubro, em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir desse horário;

V - providenciar a entrega às colaboradoras e colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou as membras e aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativa, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - assegurar a limpeza, organização e adequadas condições de uso das dependências destinadas às seções eleitorais, tanto previamente à realização do pleito quanto após o seu encerramento, responsabilizando-se pela higienização e recomposição dos espaços utilizados;

VIII - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidora e servidor convocado.

Art. 4º Às servidoras e aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 3 e 4 de outubro, em primeiro turno, e nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver, fica



assegurado o gozo de 2 (dois) dias de descanso como compensação por cada dia trabalhado, a serem usufruídos mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º A relação dos servidores convocados será publicada no Diário Oficial do Município, contendo apenas os dados estritamente necessários à identificação dos agentes e à publicidade do ato, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 6º Para fins de comprovação da prestação de serviço nos termos deste Decreto, caberá à Diretora e ao Diretor do estabelecimento de ensino a expedição de declaração as servidoras e aos servidores convocados, a ser utilizada para o usufruto de dispensa de ponto prevista neste Decreto.

Parágrafo único. No caso da diretora ou do diretor da unidade escolar, a comprovação será realizada mediante declaração própria, acompanhada dos registros administrativos disponíveis e sujeita à validação pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação e todas as demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 8º No caso de realização de eleição suplementar, as disposições deste Decreto poderão ser aplicadas, no que couber, mediante ato específico que indique as respectivas datas e as adaptações operacionais necessárias.

Art. 9º O descumprimento injustificado das determinações deste Decreto poderá sujeitar o agente às medidas disciplinares previstas na legislação municipal, mediante regular apuração e observância do contraditório e da ampla defesa.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Silvia Letícia de Faria

Secretária Municipal da Educação

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 541, de 30 de julho de 2026

(Nomeia o Conselho Municipal de

*Adaptação e Resiliência
Climática)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Adaptação e Resiliência Climática, que será composto pelos seguintes membros:

I- Nilton César Santiago, CPF nº 213.XXX.XXX-07, Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, que será seu Presidente;

II- Alexandre Elias Giora, CPF nº 259.XXX.XXX-02, Secretário Municipal de Governo;

III- Marcelo Marin Zeitune, CPF nº 739.XXX.XXX-49, Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança;

IV- Tássia Gélío Coleta, CPF nº 339.XXX.XXX-48, Secretária Municipal de Planejamento Urbano;

V- Fernando Arenas Jabur, CPF nº 221.XXX.XXX-73, Secretário Municipal de Obras Públicas;

VI - Fábio Okamoto do Carmo, CPF nº 222.XXX.XXX-80, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

VII- Meire Regina de Azevedo, CPF nº 167.XXX.XXX-90, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

VIII- Ivonete Félix do Nascimento, CPF nº 085.XXX.XX-08, Secretária Municipal da Saúde;

IX- Deosdete Aparecido Vechiato, CPF nº 975.XXX.XXX-04, Secretário Municipal da Fazenda;

X- Leandro Vinícius da Conceição, CPF nº 276.XXX.XXX-80, Secretário Municipal da Administração;

XI - Leonardo da Silva Brigagão, CPF nº 190.XXX.XXX-10, Secretário Municipal do Bem-Estar Animal;

XII - Janaina Cristina da Silva, CPF nº 222.XXX.XXX-18, Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

XIII - José Nelson Chino Bolotário, CPF nº 025.XXX.XXX-00, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XIV - Emerson Pereira, CPF nº 315.XXX.XXX-32, Secretário Municipal de Direitos Humanos;

XV - Silvia Letícia de Faria, CPF nº 202.XXX.XXX-76, Secretária Municipal da Educação;

XVI - Marcello Arenas Stringari, CPF nº 276.XXX.XXX-78, Secretário Municipal de Esportes e Lazer;

XVII - Douglas Lisboa da Silva, CPF nº 219.XXX.XXX-25, Procurador Geral do Município;

XVIII - Adauto Cervantes Mariola, CPF nº 114.XXX.XXX-96, Presidente da Votuprev;

XIX - Joana Rosely Vanzella Seba, CPF nº 036.XXX.XXX-09, Presidente do Fundo Social de Solidariedade

XX- Osvaldo Carvalho, CPF nº 077.XX.XXX-63, Superintendente da SAEV Ambiental;

XXI- Jonatas Trevisan, CPF nº 307.XXX.XXX-79, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;



XXII- André Luiz Brito Teixeira, CPF nº 344.XXX.XXX-44, 1º Tenente PM Comandante do Posto de Bombeiros de Votuporanga;

XXIII- André Renato Ferreira Navarrete, CPF nº 308.XXX.XXX-02, Capitão PM Comandante da 3ª Companhia do 16º BPMI da Polícia Militar;

XXIV- Jansen Basílio Manoel Alves, CPF nº 106.XXX.XXX-10, 1º Sargento Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Votuporanga;

XXV - Pedro Gabriel Schanack de Oliveira, CPF nº ***550031**, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Votuporanga.

Parágrafo único. A participação no Conselho Municipal de Adaptação e Resiliência Climática será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilton César Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Jonatas Trevisan

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Fábio Okamoto do Carmo

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social

Leonardo da Silva Brigagão

Secretário Municipal de Bem-Estar Animal

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

José Nelson Chino Bolotário

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Silvia Letícia de Faria

Secretária Municipal da Educação

Marcello Arenas Stringari

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Fernando Arenas Jabur

Secretário Municipal de Obras Públicas

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Marcelo Marin Zeitune

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município

Adauto Cervantes Mariola

Presidente da Votuprev

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Joana Rosely Vanzella Seba

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 542, de 31 de julho de 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.000,00, autorizado pela Lei nº. 7342, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal da Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da Assistência Social

08.245.0039.2099.0000 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias - Civil

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 7.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 220, de 30 de julho de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato referente à Dispensa nº 027/2026 - Processo nº 208/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual a servidora Ana Paula Silva, CPF nº ***993628** e como Fiscal Contratual a servidora Leticia Lopes Isiara, CPF nº ***970498**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente à DISPENSA Nº 027/2026 - PROCESSO Nº 208/2026, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Mariano Corte, nº 1390 e 1394, Distrito de Simonsen, da cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações da Agência de Correios Comunitária do distrito de Simonsen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 224, de 31 de julho de 2026

(Designa a servidora pública municipal Keylla Santos Costa para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de licença saúde da titular Aline da Silveira Thiago Braga)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Keylla Santos Costa, matrícula nº 71279, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Administração, no período de 28 de julho de 2026 a 23 de janeiro de 2027, por motivo de licença saúde da titular Aline da Silveira Thiago Braga, matrícula nº 41017, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de julho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Guilherme Murasse Davanço

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal

da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 01 de agosto de 2024 firmaram termo de contrato para Locação de equipamento - 06 (seis)- Climatizadores Evaporativo, incluso instalação e assistência técnica, bem a manutenção destes no período de (12) doze meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de agosto de 2026, até o dia 01 de agosto de 2027, reajustando o valor unitário, totalizando o valor global de R\$ 46.066,80 (quarenta e seis mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	030.003.107	MES	12	Locação de Climatizador Evaporativo modelo KF 60, com tanque de 200 litros, sistema de proteção contra falta de energia e água, comando eletrônico, incluso instalação e assistência técnica.	R\$ 3.653,65	R\$ 3.838,90	R\$ 46.066,80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - PROCESSO Nº 119/2024. Assinatura: 29 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Objeto: Fornecimento de embalagens plásticas transparentes de diversos tamanhos, destinadas à demanda conjunta do Fundo Social de Solidariedade e Secretaria Municipal da Saúde.

GRUPO	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.059.153	PC	3	Saco plástico 30 x 40cm - pacote com 01 kg.	CENTRAL PLAST	R\$ 21,50	R\$ 64,50
	02	001.060.194	PC	23	Saco plástico leitoso 20 x 15 x 0,06 micras, abertura vertical, produzido a partir de 100% material virgem, pacote com 100 unidades.	CENTRAL PLAST	R\$ 22,80	R\$ 524,40
	03	001.060.324	UND	1.500	Saco plástico transparente - medidas 25 x 35 cm.	CENTRAL PLAST	R\$ 0,48	R\$ 720,00
	04	001.019.142	KG	24	Saco plástico transparente 35 x 45 x 0,03, picotado, produzido a partir de 100% de material virgem, próprio para armazenamento de alimentos, em bloco ou folha.	CENTRAL PLAST	R\$ 36,90	R\$ 885,60
	05	001.019.972	KG	24	Saco plástico transparente 40x60x0,06, produzido a partir de 100% de material virgem, próprio para armazenamento de alimentos, em bloco ou folha.	DNAC	R\$ 35,50	R\$ 852,00
	06	001.006.699	PC	24	Saco plástico transparente com as medidas de 50 x 70 x 0,06, em polietileno, pacote de 1 kg.	CENTRAL PLAST	R\$ 41,60	R\$ 998,40
	07	001.006.450	PC	24	Saco Plástico Transparente com as medidas de 60 X 90 X 0,10, produzido a partir de 100% material virgem - pct 1 kg.	CENTRAL PLAST	R\$ 53,50	R\$ 1.284,00
	08	001.060.668	PC	100	Saco plástico transparente, tipo celofane, medida 10x15CM. Pacote com 100 unidades.	KAZZ	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
	09	001.006.286	KG	24	Saco plástico; transparente; em material virgem; medindo aproximadamente: 50cm x 80cm; espessura 0,10mm; para acondicionar alimentos; 1ª linha.	CENTRAL PLAST	R\$ 40,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL							R\$	7.838,90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026 - PROCESSO Nº 195/2026 - Valor global: R\$ 7.838,90 - Vigência: 1 ano - Assinatura: 30 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para manutenções e reparos prediais nas unidades da Educação e da Saúde do município de Votuporanga-SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025 - PROCESSO Nº 339/2025.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de julho de 2026, ou seja, até o dia 31 de julho de 2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme parâmetros da Tabela SINAPI-SP, conforme previsto na Cláusula 7, e tabela abaixo:

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	006.033.001	SER	4.550.000	Manutenção e reparos prediais em diversas Escolas no Município de Votuporanga-SP.	0,7499	3.412.045,00	6.201.673,00
	02	006.033.002	SER	3.720.000	Manutenção e reparos prediais em diversas Unidades de Saúde no Município de Votuporanga-SP.	0,7499	2.789.628,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO								6.201.673,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025 - PROCESSO Nº 339/2025 - Assinatura: 30 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 PROCESSO Nº 232/2026

OBJETO: Concessão onerosa de serviço público para implantação, operação, manutenção, monitoramento, gestão, fiscalização e exploração do sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Votuporanga/SP, denominado Área Azul Digital. DATA DA SESSÃO: 24/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026 PROCESSO Nº 231/2026

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, novo, zero quilômetro, com 04 (quatro) portas e capacidade para 05 (cinco) ocupantes, destinado ao Consultório Municipal "Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior" da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA SESSÃO: 13/08/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. Guilherme Murasse Davanço - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares (2) para utilização nos atendimentos das Ações Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.

ITE M	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	07	001.022.123	UND	25	Gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, etanol, éster monobutílico do copolímero de éter metilvinílico, anidrido maleico, hidroxistearato e triacetato de glicerila (STOMAHESIVE - pasta protetora e seladora para estoma).	CONVAT EC	R\$ 82,90	R\$ 2.072,50
VALOR TOTAL								R\$ 2.072,50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026A - PROCESSO Nº 190/2026ª - Valor global: R\$ 2.072,50 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30 de julho de 2026



GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares (2) para utilização nos atendimentos das Ações Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.029.613	UND	500	Bolsa de drenagem de urina em sistema fechado (BIO BAG), estéril, com válvula anti-refluxo, capacidade 2000ml, demarcado de 100 em 100ml, pina corta fluxo, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora; local apropriado para o dreno de esvaziamento do coletor de urina; alça de alta resistência para fixar o coletor junto ao leito; coldre plástico protetor do tubo de drenagem, evita contato com o ambiente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e validade, número do lote e registro no M.S.	BIOBAG	R\$ 21,49	R\$ 10.745,00
02	02	001.029.041	UND	65	Bolsa de drenagem de urina em sistema fechado, estéril, com válvula anti-refluxo, capacidade 2000ml, demarcado de 100 em 100ml, possui ponto de amostragem; local apropriado para o dreno de esvaziamento do coletor de urina; alça de alta resistência para fixar o coletor junto ao leito; coldre plástico protetor do tubo de drenagem, evita contato com o ambiente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e validade, número do lote e registro no M.S.	BIOMASS	R\$ 3,80	R\$ 247,00
05	05	001.029.001	UND	400	Dispositivo para incontinência urinária tipo preservativo nº 6; sem extensão, confeccionado em borracha de látex natural, formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, possuir registro junto à ANVISA.	BIOSANI	R\$ 1,47	R\$ 588,00
06	06	001.029.473	UND	35	Fita micropore (marca 3M), constituída de rayon viscoso não trançado, porosa, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 100 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergênica, cor branca ou bege, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção. Registro no Ministério da Saúde.	3M	R\$ 35,98	R\$ 1.259,30
09	09	001.029.735	UND	2000	Sonda de aspiração traqueal nº 12 (EMBRAMED), confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMED	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
10	10	001.029.580	UND	2400	Sonda uretral estéril descartável (EMBRAMED), calibre nº 12, confeccionada em polivinil transparente, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada permitindo conexões seguras e sem vazamento. Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifício ovais laterais proporcionais ao	EMBRAMED	R\$ 1,90	R\$ 4.560,00



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
					calibre centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Permita abertura e transferência com técnica asséptica trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O Prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
VALOR TOTAL								R\$ 21.239,30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026B - PROCESSO Nº 190/2026B - Valor global: R\$ 21.239,30 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA UNIAO LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares (2) para utilização nos atendimentos das Ações Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
08	08	001.029.177	FR	100	Iodopolividona tópico 10% (10g/100mL) que equivale a 1 % de iodo ativo, solução aquosa, uso tópico, frasco com 100 mL. o produto cotado deverá apresentar a notificação no Ministério da Saúde de acordo com a RDC - Anvisa nº 199 de 26/10/2006.	RIOQUIMICA	R\$ 8,56	R\$ 856,00
VALOR TOTAL								R\$ 856,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026C - PROCESSO Nº 190/2026C - Valor global: R\$ 856,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares (2) para utilização nos atendimentos das Ações Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	001.029.616	UND	1000	Cateter uretral estéril descartável hidrofílico lubrificado masculino (speedicath), calibre nº12, confeccionado em poliuretano (PU), livre de PVC e Ftalatos, indeformável, lubrificação homogênea composta de polivinilpirrolidona (PVP) com 5 cm da parte inicial do cateter sem lubrificação para facilitar o manuseio e aplicação, acondicionado em embalagem com PVP e solução salina (NaCl 0,9%) trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade. Orifícios de drenagem radiais e lubrificados com ângulo de 90 graus evitando que a mucosa uretral seja lesionada na passagem do cateter, anel de abertura para usuários com pouca destreza manual e ponto adesivo na parte superior para fixação em superfícies lisas. Registro na ANVISA.	COLOPLAST	R\$ 11,70	R\$ 11.700,00
VALOR TOTAL								R\$ 11.700,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026D - PROCESSO Nº 190/2026D - Valor global: R\$ 11.700,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30 de julho de 2026



GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares (2) para utilização nos atendimentos das Ações Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	04	001.022.006	UND	1000	Dispositivo para incontinência urinária tipo preservativo nº 6 (URIPEN); sem extensão, confeccionado em borracha de látex natural, formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, possuir registro junto à ANVISA.	BIOMED	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
VALOR TOTAL								R\$ 2.490,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026E - PROCESSO Nº 190/2026E - Valor global: R\$ 2.490,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30 de julho de 2026

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fraldas descartáveis infantis para atender as demandas das Secretarias da Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025 - PROCESSO Nº 355/2025.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de julho de 2026, ou seja, até o dia 31 de julho de 2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 5,07% (IPCA-E junho), e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL
01	001.006.730	UND	4.503	Fralda descartável infantil tamanho G (grande) – peso: 10 a 13Kg (podendo variar 1kg para mais ou para menos), formato anatômico, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos reforçado nas pernas, barreiras laterais antivazamento, isentas de substâncias alergênicas, com gel super absorvente, 10 a 12 horas de absorção (constando no pacote da fralda), na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	MAMÃE CORUJA	R\$ 0,49	R\$ 0,51	R\$ 2.296,53
VALOR TOTAL								R\$ 2.296,53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025 - PROCESSO Nº 355/2025 - Assinatura: 30 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VALDIR CORREIA & CORREIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos, para o atendimento de Processos Administrativos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses,



de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2025A – PROCESSO Nº 345/2025A.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de julho de 2026, ou seja, até o dia 31 de julho de 2027. Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como o reajuste nos preços registrados conforme item 7.1.3.1. da Ata de Registro de Preços originária, acumulado em 5,07% (IPCA-E junho), e tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL
1	001.062.680	FR	12	Amiodarona, cloridrato 200 mg/mL, suspensão oral gotas, frasco com 30ml.	R\$ 76,98	R\$ 80,88	R\$ 970,56
VALOR TOTAL							R\$ 970,56

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2025A – PROCESSO Nº 345/2025A - Assinatura: 30 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2026 – Processo 227/2026, para Contratação do show artístico da Banda Lua Nua – Mamonas Assassinas Cover no dia 12 de setembro, no Parque da Cultura Profª “Adoração Esteves Garcia Hernandez”.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Resumo da Opera Producoes Ltda CNPJ: 35.916.268/0001-52 VALOR: R\$ 11.750,00

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 29/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTENGE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 30 de setembro de 2022 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de limpeza (auxiliares de limpeza, agentes de higienização e supervisor) com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 281/2022.

Termo aditivo: Acréscimo no valor de R\$ 7.102,79 (sete mil, cento e dois reais e setenta e nove centavos) por posto de trabalho, totalizando o valor mensal de R\$ 14.205,58 (quatorze mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 28.411,16 (vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos), conforme Processo Administrativo 1Doc nº 14.899/2026, de acordo com as especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
02	006.010.185	SER	4	Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de auxiliar de limpeza-agente de higienização, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 7.102,79	R\$ 28.411,16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 281/2022 - Assinatura: 07 de julho de 2026.

GUILHERME MURASSE DAVANCO - Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 30/07/2026.

COMUNICADO 01

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 098/2026 - Processo nº 210/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as demandas dos Serviços Socioassistenciais, durante o período de 12 (doze) meses.



Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MULTIQUADROS EVIDROS LTDA inscrita no CNPJ s o b o número 03.961.467/0001-96 interpôs impugnação ao edital, que foi conhecida, vez que tempestiva e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO. ANA LUÍZA CANOLLA DO AMARAL – PREGOEIRA – 30/07/2026.

COMUNICADO 02

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 098/2026 - Processo nº 210/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as demandas dos Serviços Socioassistenciais, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MULTIQUADROS EVIDROS LTDA inscrita no CNPJ s o b o número 03.961.467/0001-96 interpôs impugnação ao edital, que foi conhecida, vez que tempestiva e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO. ANA LUÍZA CANOLLA DO AMARAL – PREGOEIRA – 30/07/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 032/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo 405, inciso II, da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS ESTIMATIVA)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
MARCELO DE OLIVEIRA RUIZ	Rua Acre, 4119 Ap. 23, Vila Nasser Marão	14415600	2026
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS-EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ALEX CHIQUETTO CINTRA	Rua Ângelo Chiquetto, 3822, Jardim Residencial Moreira	12101091000000	2026
ANDREA FERRI BISSI AURELIANO	Rua Francisco Mainardi, 2957, Park Residencial Colinas	22105092600000	2026
ANOEL PEREIRA DA SILVA	Rua Amapá, 2265, Parque Residencial San Remo	11107061700000	2026
DAMIÃO RODRIGUES SEBASTIÃO	Rua Carlos Gilberto Mendes de Faria, 393, Jardim Vivendas	42108141700000	2026
ELIO ITAMAR BOMFIN	Rua Mechelina Friozi, 340, Jardim De Bortole	12116151800000	2026
FLORA MARCIANA RODRIGUES DE BRITO	Rua Pedro Valério, 4550, Jardim Orlando Mastrocola	22215061600000	2026
LILIANA DE FATIMA DA COSTA	Rua Emiliana Felizarda das Flores, 2174, Cidade Jardim II	11111290600000	2026
LUIS VALDEVINO MAGOSSÍ DE OLIVEIRA	Rua José Commar, 4447, Jardim Orlando Mastrocola	42107173400000	2026
MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA	Rua Jeffes Alves Ferreira, 1633, Jardim Vivendas II	21202100700000	2026
RAUL MARIANO	Rua Fauzi Salomão kanso, 630, Parque Cidade Jardim		

Votuporanga, 31 de julho de 2026.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**RESOLUÇÃO CMI Nº. 02, DE 23 DE JULHO DE
2026.**

*"Dispõe sobre a alternância da
Mesa Diretora do Conselho
Municipal do Idoso."*

O **Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP**, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do Plenário, em sua centésima nonagésima nona (199ª) Reunião, realizada no dia 22 de julho de 2026, e:

Considerando ainda de forma o que dispõe o § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº. 4.625/2009 e

Considerando o que dispõe a alínea "b" do art. 13 do Regimento Interno do CMI, regulamentado pelo Decreto nº. 7.984 de 30 de julho de 2009;

Resolve:

Art. 1.º Fica composta a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI período de mandato de 24 de julho de 2026 a 23 de julho de 2027, com a seguinte composição:

Presidente: Glaucia Alves Margioti - representante do governo por meio da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social;

Vice-presidente: Antônia de Fátima Mota Gregoleti - representante das entidades prestadoras de serviços, Sociedade Civil;

1ª. Secretária: Osmarina de Jesus Alves - representantes de usuários do grupo de idosos, Sociedade Civil;

2ª. Secretária: Juliana Carvalho Cunha - representante do governo por meio da Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos em 23 de julho de 2026.

Antônia de Fátima Mota Gregoleti

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Parcial



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670 - CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 31 de julho de 2026.

Assunto: Publicação da ata de análise da documentação e dos projetos do Edital de Chamamento Público nº 11/2026 Concurso Público Cultural - Criação da Logomarca Oficial dos 90 Anos de Votuporanga.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, tornar público o resultado parcial da análise da documentação e dos projetos do Edital de Chamamento Público nº 11/2026 Concurso Público Cultural - Criação da Logomarca Oficial dos 90 Anos de Votuporanga:

Nome dos Inscritos	Resultado Parcial
Adriano Manzano de Oliveira Junior	Complemento de Informações
Alan Novo França	Complemento de Informações
Alberto Martins Cesário	Complemento de Informações
Aline Moreira Bençal	Habilitado
Ana Antonia Moreira	Habilitado
Ana Maria Ribeiro Matos Modolo	Habilitado
Andreia Rodrigues dos Reis	Complemento de Informações
Antonio Roberto Martins Fernandes	Desabilitado
Beatriz Marton Viveiros	Complemento de Informações
Beatriz Moraes Vilela	Desabilitado
Cassia Luiza Pavam	Habilitado
Claudio Stein Junior	Habilitado
Edilson Antonio Custodio Santiago	Habilitado
Elen Regina Lacerda Santiago	Complemento de Informações
Eliane Novais Oliveira	Complemento de Informações
Emerson Larindondo Zucareli Junior	Complemento de Informações
Felipe Felisberto do Nascimento	Complemento de Informações
Hector Henry Torres Pires	Desabilitado
Higor Vinicius de Almeida Alves	Habilitado
Jéssica Frausto Moreira	Complemento de Informações



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

João Otávio de Oliveira Prandini	Complemento de Informações
José Rafael da Cunha	Complemento de Informações
Juliana da Costa Santos	Habilitado
Kayani Giannini Dias	Habilitado
Laise Farias Meneguelo	Habilitado
Larissa Santos Ozorio	Habilitado
Luana Lecia Ferreira Abra	Habilitado
Luciana Góes Borguim	Complemento de Informações
Luís Fernando Alves Yasaka	Habilitado
Maria Elisa Grandizoli Rebouças	Complemento de Informações
Matia Aparecida dos Santos	Complemento de Informações
Mônica Arantes	Habilitado
Paulo Cesar Pires	Habilitado
Paulo Sérgio Cruz	Desabilitado
Rafael Peres Alves	Habilitado
Rafaela Gomes de Souza	Complemento de Informações
Raphaella Francine Corrêa dos Santos	Habilitado
Raul Martins Herrera Alves	Desabilitado
Renata de Souza Vieira	Complemento de Informações
Ricardo Marques Teodosio	Complemento de Informações
Roberto Rivelino Lopes Bernardino de Melo	Habilitado
Robinson Marcel Molina Garcia	Desabilitado
Rosana Goubeti Ramos	Desabilitado
Suélen Petek de Oliveira	Habilitado
Terezinha de Sousa Celestrin	Complemento de Informações
Verônica Celeste Flores Morocoima	Complemento de Informações

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
025/2026

PROCESSO FEV Nº 041/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 025/2026 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO DE ITENS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de agosto de 2026.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 31 de julho de 2026.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 12 de agosto de 2026 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 12 de agosto de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2564/2026

*Designa os servidores **SANDRA MARA BARRUECO e VAGNER DONIZETE FIDELES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **SANDRA MARA BARRUECO**, Chefe do Departamento de Administrativo, portadora do RG nº 16.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 031.xxx.xxx-06, como GESTOR e, **VAGNER DONIZETE FIDELES**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº 64.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 020.xxx.xxx-50, como Fiscal das Atas de Registro nº 66 a 68/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2026 - Processo Administrativo nº 52/2026, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de utensílios de uso comum, destinados ao atendimento das demandas da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 30 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA E A PREFEITURA MUNICIPAL convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 31 de julho de 2026, às 10h00min, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação Do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (PMARC).

Votuporanga, 30 de julho de 2026.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
Superintendente da SAEV Ambiental
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 04/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: MARCIO CESAR DE ALMEIDA E SILVA

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO ITEM 5.2.1 da Cláusula Quinta do Contrato – Alteração dos dados bancários.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de julho de 2026.

MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônica nº 52/24 – Processo nº 107/2024

Votuporanga, 30 de julho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05 - CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 44/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista o Memorando constante do 1DOC 148 e 149-11.245/2024, datados de 07/07/2026 emitido pelo Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, Sra. Bruna Quarésima Novaes e Memorando apresentado pela contratada, conforme permite a cláusula quarta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, pelo período de **05 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2027**. Tendo em vista a prorrogação do contrato e conforme permite a cláusula sexta do contrato, este será reajustado pelo **índice IPCA 2026, no percentual de agosto de 4,64%, acumulado para 12 doze) meses**, sendo assim o valor unitário por tonelada passará de R\$ 177,90 (cento e setenta e sete reais e noventa centavos), para R\$ **186,15** (cento e oitenta e seis reais e quinze centavos), por tonelada, perfazendo o valor total do contrato R\$ 6.329.100,00 (seis milhões trezentos e vinte e nove mil e cem reais). contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, recepção, pesagem e disposição final de resíduos da coleta domiciliar e de varrição do Município em aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB, e serviços de acumulação e pré-tratamento do chorume, tratamento, transporte e deposição do mesmo em Lagoa de Tratamento de Esgoto, ambos com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e material, com uma estimativa anual de 34.000 (trinta e quatro mil) toneladas.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de julho de 2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 04/2023

– Processo nº 61/2023

Votuporanga, 30 de julho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 34/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: De acordo com o Memorando do Diretor de Departamento Comercial e Ofício da contratada, 1doc 34 -14160/2025, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 31 de julho de 2026, diante da essencialidade dos serviços, da execução satisfatória do contrato, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 107, Lei 14.133/2021 e suas alterações, a partir de 01 de agosto de 2026 a **31 de julho de 2027**. Parágrafo único: Fica estipulada a possibilidade de antecipação do termo final do presente instrumento, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias corridos à contratada, em caso de finalização de procedimento licitatório para contratação de novo sistema comercial que contemplará dentre outros serviços/função, o objeto da presente contratação. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e conforme a sua cláusula sexta, 6.2, este será reajustado, sob o índice IPCA-E acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,80%, sendo assim o valor unitário do item 1, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), passará para R\$ 1.089,92 (um mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); o valor unitário do Item 2, de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), passará para R\$ R\$ 1.393,84 (um mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), o valor unitário do item 3, de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) passará para R\$ 0,27 (vinte e sete centavos). O valor total global corrigido será de R\$ 50.216,00 (cinquenta mil duzentos e dezesseis reais). Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de software de gestão de atendimento via whatsapp, para melhorias e modernização do atendimento aos munícipes e clientes da Saev Ambiental, localizado na Rua Pernambuco nº 4313, Bairro Centro – Votuporanga-SP,

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de julho de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 20/2025, Processo n.º 42/2025.

Votuporanga, 30 de julho de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026- PROCESSO Nº
22/2026

OBJETO: Aquisição de micros e macros medidores de vazão destinados à instalação em novas ligações e/ou à substituição do parque hidrométrico com idade superior a 05 anos, com o objetivo de aprimorar o controle da distribuição e reduzir perdas de água no município de Votuporanga/SP. Latitude: - 20.420210 e Longitude: - 49.975410.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificaram** propostas apresentadas pelas empresas vencedoras **ALHENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com o lote: 8 no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **SMART FLOW TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o lote: 7 no valor total de R\$ 17.770,00 (dezessete mil e setecentos e setenta reais). **FLOWSYS COMERCIO LTDA.** com os lotes: 2, 3, 4 e 6 no valor total de R\$ 17.110,00 (dezessete mil e cento e dez reais). **LAO INDUSTRIA LTDA** com o lote: 1 no valor total de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). No valor total de **R\$ 514.880,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta reais).**

E **Lote 5 foi fracassado**, uma vez que o valor ofertado estava superior ao valor referencial estimado pela Administração para a contratação

Votuporanga, 29 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: EF. COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de utensílios de uso comum, destinados ao atendimento das demandas da SAEV Ambiental.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **02 (dois)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Porta Sabonete Líquido: Capacidade de 500 ml. Confeccionado em material plástico ABS ou polipropileno de alta resistência e impacto (material virgem de primeira linha). Dotado de válvula tipo "pump" com mola interna em aço inox antiferrugem de alta durabilidade e sistema antivazamento integrado. Design moderno com visor frontal transparente para monitoramento do nível do sabonete. Acompanha kit completo de fixação com parafusos e buchas	UN	50	Premisse	33,00	1.650,00
2	Lixeira para Copos Descartáveis (Dupla): Coletora dupla para copos descartáveis, confeccionada em plástico polipropileno (PP) de alta densidade ou PVC extrudado rígido. Base sólida e reforçada com sistema antitrupe. Estrutura em formato de tubos paralelos: 1 tubo com capacidade para até 180 copos de água de 180 ml / 200 ml (aproximadamente 8 cm de diâmetro) e 1 tubo com capacidade para até 220 copos de café de 50 ml (aproximadamente 5,5 cm de diâmetro). Acabamento liso de fácil higienização, devidamente acondicionado em embalagem protetora adequada	UN	12	Premisse	32,00	384,00
3	Lixeira com Tampa 30 Litros: Capacidade total de 30 litros, na cor azul royal. Confeccionada inteiramente em polipropileno injetado (PP) reforçado, material atóxico de primeira linha. Estrutura espessa com alta resiliência contra impactos mecânicos e proteção contra raios ultravioleta (UV), ideal para tráfego e uso constante. Possui duas alças laterais anatômicas e reforçadas integradas ao corpo para facilitar o manuseio e esvaziamento higiênico. Tampa perfeitamente ajustada para vedação eficiente de odores	UN	12	Arqplast	40,00	480,00
4	Lixeira com Tampa 100 Litros: Capacidade de 100 litros, sem pedal, na cor preta. Fabricada em polipropileno (PP) de alta densidade e resistência mecânica superior, padrão "heavy duty" para serviço pesado.	UN	03	Arqplast	104,00	312,00



	Base estrutural reforçada para suportar arrastes e impactos severos em ambientes institucionais. Tampa projetada com encaixe de oclusão total, prevenindo a exalação de odores e impedindo a entrada de insetos ou vetores. Superfície interna lisa para higienização simplificada.					
5	Lixeira com Tampa e Pedal 12 Litros: Capacidade de 12 litros, cor externa padrão Inox. Corpo externo, tampa e balde interno fabricados em plástico polipropileno de alta durabilidade e total resistência a processos oxidativos e ferrugem. Balde interno totalmente removível e dotado de alça rígida para limpeza facilitada. Mecanismo de pedal localizado na parte inferior, de acionamento inteiro e reforçado para suportar uso contínuo de alta frequência. Ideal para cozinhas, banheiros e áreas de serviço. Dimensões aproximadas (L x A x P): 25 x 39 x 32,5 cm.	UN	30	Arqplast	26,00	780,00
6	Lixeira para Pia com Tampa 5 Litros: Capacidade de 5 litros, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência. Bordas com acabamento liso, perfeitamente isentas de rebarbas. Design funcional otimizado com aro ou rebaixo interno projetado para ocultar a borda do saco plástico sob a tampa, promovendo estética limpa, higiene rigorosa e praticidade sobre a bancada da pia de copa.	UN	04	Arqplast	19,00	76,00
7	Lixeira Simples Sem Pedal 15 Litros: Capacidade de 15 litros, sem pedal, na cor preta. Confeccionada em plástico polipropileno de alta resiliência e flexibilidade contra impactos mecânicos, altamente resistente a rachaduras sob condições normais de uso institucional. Acabamento interno perfeitamente polido e liso para mitigar a proliferação bacteriana e facilitar lavagens periódicas	UN	30	Arqplast	29,00	870,00
8	Dispensador de Copos Descartáveis (Água): Suporte para copos descartáveis com tamanhos de até 180 ml / 200 ml. Fabricado em plástico rígido de alta engenharia (ABS ou Policarbonato antichoque de primeira linha). Componentes: base estável do dispensador, bocal de saída calibrado e cilindro principal transparente/translúcido para monitoramento do abastecimento. Possui sistema "poupa-copo" com alavanca mecânica de acionamento suave, assegurando a liberação unitária de copos e gerando economia real de insumos. Capacidade total do tubo de até 100 copos	UN	20	Premisse	41,00	820,00
9	Dispensador de Copos Descartáveis (Café): Suporte de parede para copos descartáveis com tamanho de até 50 ml. Especificações equivalentes ao item anterior,	UN	20	Premisse	40,50	810,00



	composto por base, bocal de saída milimetricamente ajustado e cilindro transparente em plástico premium. Conta com sistema "poupa-copo" por alavanca mecânica com clique calibrado para evitar o travamento e o desperdício de insumos. Capacidade de armazenamento no tubo de até 100 copos de café					
10	Porta Papel Toalha Interfolha: Dispenser de parede para papel toalha interfolhado. Fabricado em plástico polipropileno ou ABS injetado de alto impacto, na cor branca (material de 1ª linha). Design fechado que protege o papel contra umidade externa e poeira, dotado de fenda ou visor transparente para controle do nível de consumo e sistema de trava de segurança oculta ou por chave contra vandalismo e furtos. Compatível com papéis de 2 ou 3 dobras	PC	30	Premisse	33,00	990,00
11	Suporte para Papel Higiênico Rolo 300 Metros: Dispenser institucional para papel higiênico tipo rolo (rolão de até 300 metros). Fabricado integralmente em polipropileno injetado estrutural de alta resistência a impactos mecânicos. Visor transparente integrado para controle do consumo, serrilha inferior otimizada para corte preciso e limpo do papel e fechamento seguro com chave padrão	PC	40	Premisse	35,80	1.432,00
12	Prato de Vidro Fundo: Prato para refeição tipo fundo, translúcido/transparente, fabricado em vidro temperado de alta espessura. Material com propriedades físicas de altíssima resistência a choques mecânicos, quedas leves e choques térmicos extremos (totalmente apto para uso contínuo em micro-ondas e máquinas industriais de lavar louça). Diâmetro mínimo aproximado de 200 mm e com altura mínima de 29 mm. Superfície 100% não porosa que impede retenção de resíduos orgânicos e odores	UN	12	Nadir	6,30	75,60

Grupo 7						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
37	Mexedor (tipo palheta/pazinha) descartável para café e bebidas quentes, com as seguintes especificações mínimas: Dimensões: Comprimento rigorosamente entre 10 cm e 12 cm. Largura e espessura proporcionais que garantam a rigidez necessária para a mistura de líquidos sem encurvar ou quebrar com facilidade Material: Fabricado em resina plástica virgem (como o Poliestireno - PS), de grau alimentício, estritamente atóxico, inodoro (sem cheiro) e	PTE	10	Zaniplast	12,90	129,00



insípido (não pode alterar o sabor da bebida). É expressamente vedado o uso de material plástico reciclado, por se tratar de produto que entrará em contato direto com alimentos. Resistência Térmica: O material deve ser resistente a altas temperaturas, suportando a imersão em líquidos quentes (como café, chás e leite até 100°C) sem derreter, deformar, liberar substâncias tóxicas (BPA free) ou transferir cor para a bebida. Acabamento e Design: Formato liso, preferencialmente com uma das extremidades alargada (tipo espátula/pazinha) para facilitar a mistura. O produto deve apresentar excelente padrão de acabamento, com bordas perfeitamente arredondadas, isento de rebarbas, farpas ou pontas cortantes que possam ferir o usuário ou perfurar copos plásticos descartáveis. Cor: Transparente, cristal ou branco. Requisitos de Embalagem e Entrega: Acondicionamento: Os mexedores devem ser acondicionados em pacotes plásticos transparentes, resistentes, atóxicos e termo-selados (solda contínua), contendo [inserir a quantidade desejada, ex: 500 unidades] por pacote, garantindo a total integridade e higiene do produto até o momento do uso.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.808,60 (oito mil oitocentos e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/07/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2026 – Processo nº 52/2026.

Votuporanga, 30 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de utensílios de uso comum, destinados ao atendimento das demandas da SAEV Ambiental.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **04 (quatro)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
13	Porta Guardanapo de Papel: Suporte de mesa para guardanapos de papel, fabricado em material acrílico premium de alta espessura e total transparência estrutural. Cantos com polimento fino sem arestas ou rebarbas cortantes. Dimensões de tamanho aproximado de 18 x 18 cm, dotado de peso ou barra central estabilizadora articulada para perfeita retenção e facilidade de retirada do papel.	UN	03	Mult	8,50	25,50
14	Peneira de Plástico (12 cm): Peneira culinária com diâmetro útil de 12 cm. Estrutura circular externa e malha/trama fina confeccionadas em plástico polipropileno injetado de excelente resistência térmica e mecânica, na cor branca. Cabo rígido anatômico com orifício para suspensão e suportes frontais na extremidade para apoio seguro em jarras e recipientes	PC	05	Mult	8,70	43,50
15	Frigideira Antiaderente 22 cm: Frigideira com diâmetro interno mínimo de 22 cm (número de referência comercial 28). Fabricada em alumínio de alta espessura com excelente condutividade térmica. Revestimento interno e externo antiaderente de alta performance (Classificação máxima "A" do Inmetro), impedindo a aderência de resíduos, na cor preta. Cabo robusto fixado por rebites múltiplos em material baquelite antitérmico isolante na cor preta. Produto de 1ª linha	UN	02	Mult	42,55	85,10
16	Faca de Serra para Pão: Faca culinária com lâmina longa dotada de serrilha afiada especial para corte de pães, com tamanho útil de corte de 20 cm. Fabricada em aço inoxidável temperado com excelente retenção do fio e resistência à corrosão. Cabo ergonômico em plástico polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina, cor preta, livre de frestas para higiene total.	UN	05	Mult	29,00	145,00
17	Faca de Mesa com Serra: Talher tipo faca de mesa, lâmina fabricada em aço inox espesso de alta qualidade de 5 polegadas com micro-serrilha de alta precisão. Peça	UN	60	Mult	8,80	528,00



	monobloco ou com cabo em aço inox liso polido. Altamente resistente a deformações, de 1ª linha					
18	Canecão Fervedor Antiaderente: Canecão fervedor nº 14, confeccionado em alumínio de alta pureza e espessura robusta. Revestimento interno e externo antiaderente do tipo teflon premium (Classificação máxima Inmetro). Capacidade volumétrica para aproximadamente 2 litros de água. Dimensões físicas estimadas de 22 cm de comprimento x 17 cm de largura x 13 cm de altura. Cabo ergonômico e reforçado em baquelite isolante térmico	PC	10	Mult	42,35	423,50
19	Colher de Mesa em Aço Inox: Talher tipo colher de sopa/refeição. Confeccionada inteiramente em aço inoxidável robusto e maciço. Estrutura monobloco espessa de 1ª linha, impedindo entortamentos e deformações sob pressão de uso diário. Cabo em inox liso com acabamento espelhado de alto brilho, tamanho total aproximado de 18 cm. Cantos e concha perfeitamente arredondados e polidos	PC	60	Mult	3,90	234,00
20	Garfo de Mesa em Aço Inox: Talher tipo garfo de refeição, produzido integralmente em aço inoxidável maciço de primeira linha. Espessura reforçada que evita a flexão ou desalinhamento dos dentes. Dentes polidos individualmente em suas faces internas para inibir o acúmulo de resíduos, cantos polidos e cabo liso com alto brilho. Tamanho aproximado de 18 cm	UN	60	Mult	5,70	342,00
21	Pegador Universal em Inox: Pinça pegadora multiuso em aço inox robusto, com comprimento de 25 cm. Dotada de mecanismo de mola interna responsiva em aço inox de alta resiliência para abertura automática flexível. Extremidades com garras onduladas do tipo concha invertida para manipulação segura, firme e estável de diversos tipos de alimentos. Estrutura robusta de alta durabilidade institucional	UN	05	Mult	11,20	56,00
22	Garrafa Térmica para Café 1 Litro: Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1 litro. Acionamento de fluxo por meio de válvula superior do tipo "pump" (pressão por fluxo contínuo e macio). Corpo estrutural externo fabricado em polipropileno de alta engenharia, na cor preta, texturizado contra riscos e ranhuras. Ampola térmica interna em vidro soprado isolante de alta performance. Fabricação rigorosa em total conformidade com as exigências da norma técnica NBR 13282	UN	100	Mult	51,55	5.155,00
23	Botijão Térmico 5 Litros com Torneira: Garrafão térmico com capacidade de 5 litros, na cor azul. Produzido com matéria-prima	UN	05	Mult	81,80	409,00



	plástica virgem, totalmente atóxica e livre de odores residuais. Isolamento térmico interno preenchido em espuma expandida de poliuretano (PU), promovendo máxima conservação térmica de líquidos quentes e frios por longos períodos. Sistema funcional com tampa superior hermética, rolha higiênica interna e torneira dosadora frontal cortapingos. Alça de transporte reforçada de alta capacidade					
24	Botijão Térmico 9 Litros com Torneira: Garrafão térmico de alta capacidade de 9 litros, na cor azul. Produzido com matéria-prima plástica virgem, totalmente atóxica e livre de odores residuais. Isolamento térmico interno preenchido em espuma expandida de poliuretano (PU), promovendo máxima conservação térmica de líquidos quentes e frios por longos períodos. Sistema funcional com tampa superior hermética, rolha higiênica interna e torneira dosadora frontal cortapingos. Alça de transporte reforçada de alta capacidade	UN	05	Mult	121,20	606,00

Grupo 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
28	Jarra Plástica com Tampa (2 Litros): Jarra para servir líquidos, com capacidade total de 2 litros. Confeccionada em plástico poliestireno (PS) cristal ou polipropileno (PP) translúcido de alta transparência, material atóxico e livre de Bisfenol-A (BPA Free). Parede de alta espessura antíqueda. Acompanha tampa plástica de encaixe estável sob pressão e bico vertedor com desenho técnico corta-gotas	UN	05	Mult	17,15	85,75
29	Funil Plástico Pequeno (85 mm): Funil culinário de tamanho pequeno com bocal superior de diâmetro nominal aproximado de 85 mm. Confeccionado em plástico polipropileno (PP) virgem, na cor branca. Superfície inteiramente lisa de fácil higienização, livre de arestas perigosas, com cone de inclinação hidrodinâmica perfeita para transbordo rápido sem retenção de ar.	UN	03	Mult	3,50	10,50
30	Bacia Plástica de 3 Litros: Bacia redonda multifuncional com capacidade interna de 3 litros. Fabricada em plástico polipropileno injetado, de alta flexibilidade contra quebras mecânicas e ressecamento precoce, na cor branca. Diâmetro superior aproximado de 26 cm e altura de 9 cm. Borda superior projetada com aba virada e arredondada para servir de pega firme e ergonômica	UN	02	Mult	6,37	12,74
31	Porta Filtro de Café (Tamanho 103): Suporte para filtro descartável de papel	UN	10	Mult	8,43	84,30



	tamanho 103. Confeccionado em polipropileno injetado de alta estabilidade molecular, totalmente resistente a altas temperaturas (não empena em contato com água fervente e não libera bisfenóis). Base circular concêntrica perfeitamente adaptável a gargalos de garrafas térmicas padrão e frisos internos direcionadores de fluxo					
32	Conjunto de Potes para Mantimentos: Jogo organizador composto por 5 peças de tamanhos graduais em plástico poliestireno ou polipropileno premium cristalino, 100% livre de Bisfenol-A (BPA Free). Tampas plásticas com sistema de rosca macia garantindo vedação hermética confiável contra umidade e poeira. Volumes nominais aproximados das peças: 1 unidade de 7,6L; 1 unidade de 4,5L; 1 unidade de 3,2L; 1 unidade de 1,8L e 1 unidade de 720ml. Produto de 1ª linha	PC	05	Mult	49,90	249,50
33	Copo Americano de Vidro (300 ml): Modelo long drink / água de 300 ml. Fabricado em vidro de alta qualidade temperado, dotado de caneluras clássicas no corpo, base de alta espessura antiqueda e anel superior liso de borda espessa. Máxima resistência contra trincas, lascas e choques térmicos no uso diário institucional. Próprio para higienização em ciclos de lavagem de louça industriais	UN	120	Mult	7,00	840,00
34	Torneira Plástica para Botijão Térmico: Válvula/Torneira de reposição universal compatível com botijões e garrações térmicos industriais com capacidade de 5 a 9 litros. Fabricada em plástico polipropileno de alta engenharia e anéis de vedação internos em silicone atóxico de alta estanqueidade. Alavanca superior com mola interna de retorno automático em aço inox para interrupção imediata do fluxo (sistema corta-pingos). Possui trava para fluxo contínuo.	UN	10	Mult	13,45	134,50

Grupo 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
35	Cesto de Vime Oval para Pães (Padeira Grande): Cesto expositor e de transporte de pães, formato oval, confeccionado artesanalmente com tramas densas de vime natural selecionado. Fundo plano e laterais estruturadas com reforço interno oculto para suportar cargas sem deformação estrutural. Tamanho dimensional aproximado de 76 cm de comprimento x 60 cm de largura (padeira grande). Capacidade de carga estimada para armazenamento e exposição de	UN	02	Mult	113,45	226,90



	aproximadamente 115 pães franceses. Acabamento final com camada total de verniz protetivo brilhante, estritamente atóxico, agindo como barreira contra a umidade e inibindo a proliferação de bolores e fungos. Dotado de alças laterais integradas de vime maciço para manuseio ergonômico					
--	---	--	--	--	--	--

Grupo 6						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
36	Jogo de xícaras para café , composto por 12 (doze) peças no total, sendo 06 (seis) xícaras e 06 (seis) pires, com as seguintes especificações mínimas: Material: Porcelana branca de primeira linha, de alta resistência mecânica e térmica, com acabamento esmaltado brilhante. O material não deve apresentar porosidade, garantindo total higienização. Capacidade da Xícara: Entre 70 ml e 90 ml (tamanho padrão para café expresso/cafezinho). Cor e Design: Cor branca, totalmente lisa, sem frisos, sem relevos e sem estampas (design clássico/clean), para facilitar a padronização e futuras reposições. Características da Xícara: Formato cilíndrico ou levemente cônico. Alça ergonômica e resistente, fixada firmemente ao corpo da xícara, permitindo o manuseio seguro de líquidos em altas temperaturas. Bordas arredondadas e uniformes, sem rebarbas ou imperfeições (como bolhas, rachaduras ou manchas no esmalte). Características do Pires: Formato redondo, com diâmetro compatível com a xícara (aproximadamente entre 11 cm e 13 cm). Rebaixo central (cavidade) dimensionado para o encaixe perfeito e estável da base da xícara, evitando deslizamentos durante o manuseio. Resistência e Uso: As peças devem ser adequadas e resistentes ao uso diário intensivo, suportando lavagens frequentes em máquinas lava-louças industriais/domésticas e uso seguro em fornos micro-ondas, sem perder o brilho ou sofrer danos estruturais.	JG	02	Mult	76,44	152,88

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.849,67 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/07/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2026 – Processo nº 52/2026.

Votuporanga, 30 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: RUBENS BASILIO DE FARIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como de utensílios de uso comum, destinados ao atendimento das demandas da SAEV Ambiental.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (um)** Grupo de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
25	Toalha de plástico flanelada para mesa: Cobertura plástica protetora para mesas, fornecida em metro linear. Dimensão de corte padrão: 4,00 metros de comprimento por 1,40 metros a 1,50 metros (aproximada) de largura. Fabricada com face superior em filme de PVC (policloreto de vinila) impermeável e plastificado de fácil limpeza e assepsia. Face inferior constituída de base têxtil flanelada de poliéster/algodão, agindo como barreira antiderrapante e proteção térmica da mobília contra pratos quentes	MT	52	TT	26,47	1.376,44
26	Toalha Plástica para Bandeja Retangular: Protetor/Forro plástico individual para bandejas retangulares com dimensões de aproximadamente 25 x 35 cm. Confeccionada em plástico de engenharia flexível (PVC maleável de 1ª linha). Textura antiderrapante, impermeável, totalmente lavável e altamente resistente a rasgos e perfurações contínuas decorrentes do atrito com talheres.	UN	60	RB	24,32	1.459,20
27	Avental de Cozinha Impermeável: Avental de proteção individual para copeiros e manipuladores de alimentos. Confeccionado em tecido resistente na face externa e totalmente forrado com camada plástica impermeável (PVC ou similar) na face interna. Proteção eficaz contra umidade, respingos de água quente e gorduras. Tamanho mínimo exigido: 65 cm de comprimento x 45 cm de largura. Equipado com tiras de amarração longas e costuras duplas reforçadas	UN	20	MAICOL	22,50	450,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.285,64 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/07/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2026 – Processo nº 52/2026.

Votuporanga, 30 de julho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE JULHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SETE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS REIS KOJIMA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER sete dias de licença para tratamento de saúde ao servidor PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS REIS KOJIMA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 29 de julho de 2026 e término no dia 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de julho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 29 de julho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br